



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 006/2013

Autoriza a celebração de Convênio com a Empresa Retrato Corretora de Seguros Ltda.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-925/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Empresa Retrato Corretora de Seguros Ltda, para disponibilização de produtos e serviços de seguros aos funcionários, estagiários e alunos da Universidade de Taubaté.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, através de Termo Aditivo, pelo período máximo de 05 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 05 de março de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA